

INDICAÇÃO n.º 350/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para efetuar estudos no sentido de proibir o estacionamento do lado direito da Rua Cornélio Alves de Andrade, no trecho entre o Centro Odontológico Municipal e Samu, a fim de desafogar o trânsito no local.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

José Adriano de Souza

Vereador – PTB

Justificativa: Em contato com a população que transita por esta rua, houve indicação da necessidade de placa indicatória que proíba o estacionamento de veículos nesta via para desafogar o trânsito, que principalmente nos horários de pico formam-se filas que chegam até o viaduto.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/07/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/07/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/07/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente